



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/50/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NO ESTATUTO (Decreto nº 69.370 de 18 de outubro de 1971) em seu artigo 15, inciso V, bem como:

CONSIDERANDO, a disposição do Estatuto da Universidade em ter o Departamento como unidade célula indivisível da organização universitária, com a triplice função de congregar professores, de compor área coerente de estudos e ser uma unidade de administração;

CONSIDERANDO, a criação do curso de Graduação em Medicina, através da Lei estadual nº 2.989 de 19/05/1970 e inserido no Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, no seu artigo 112 parágrafo 1º, após criteriosas pesquisas reunidas em justificativa expressa no processo nº SC-8942/78;

R E S O L V E :


Artigo 1º - Fica criado o Departamento de Medicina, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Artigo 2º - A organização do Departamento far-se-á com estrita observância do Estatuto da Universidade e de Resolução dos Colegiados Superiores e atos da Administração Superior.

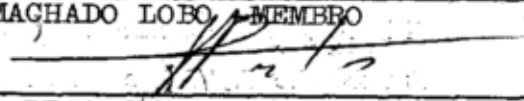
Parágrafo único - Faculta-se ao Reitor Presidente a designação direta de docente, com formação especializada, para a chefia do Departamento de Medicina, a fim de promover-lhe a organização.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de novembro de 1978.

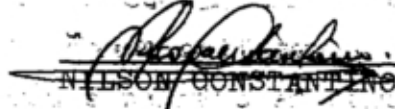

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE

BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO


NELSON CONSTANTINO -MEMBRO